

**PORTARIA CFO-SERESP-47, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80872/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Ortodontia, promovido pelo Centro Universitário Redentor, coordenado pela professora Luciana Braga Guarini de Vasconcellos.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 29.08.2016 a 24.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.